



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO CEARÁ  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA  
CNPJ: 12477337/0001-73



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2025**

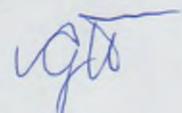
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão ordinária hoje realizada, APROVOU O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR, DATADO DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 e ela PROMULGA o seguinte:

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACEDO FILHO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025-JC/MV – PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 03081/2023-0 (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022) DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ART. 1º** - Ficam **APROVADAS** as Contas de Governo – Exercício Financeiro de 2022 conforme o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025-JC/MV – PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 03081/2023-0 – TCE**, conforme Parecer da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA C/C **PARECER PRÉVIO 99/2025** do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de responsabilidade do Senhor Luiz Rosemberg Dantas Macedo Filho e dá outras providências;

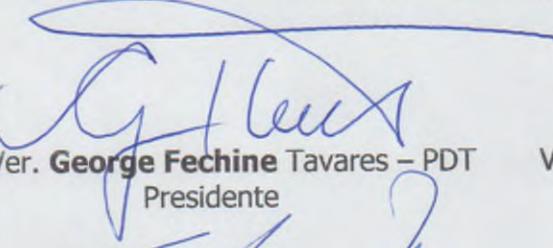
**ART. 2º** - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor após a promulgação pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Missão Velha(CE), revogando as disposições em contrário.

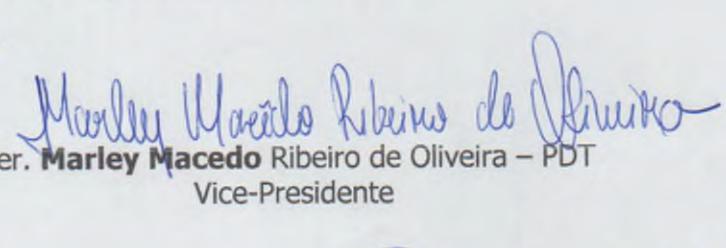


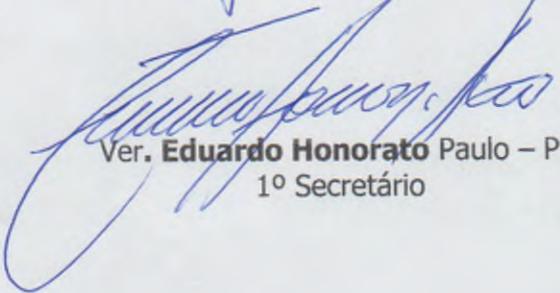


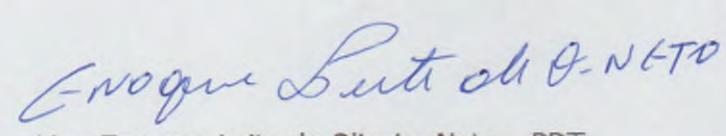
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO CEARÁ  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA  
CNPJ: 12477337/0001-73

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará,  
Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em 12 de setembro de 2025.

  
Ver. **George Fechine** Tavares – PDT  
Presidente

  
Ver. **Marley Macedo** Ribeiro de Oliveira – PDT  
Vice-Presidente

  
Ver. **Eduardo Honorato** Paulo – PDT  
1º Secretário

  
Ver. **Enoque Leite** de Oliveira Neto – PDT  
2º Secretário